



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 147/2019.

DATA: 12 de Março de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 18 de Março de 2019, a Sra. **Maria Luciana da Silva Rodrigues do Amaral**, brasileira, portadora do RG nº 10957529 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 871.264.781-00, servidora efetiva no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 2467, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Silas de Oliveira Rezende
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento.

Registre-se e afixe-se.